



Número: **0809474-73.2018.4.05.8400**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal RN**

Última distribuição : **25/08/2018**

Assuntos: **Peculato, Corrupção passiva, Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores, Crimes da Lei de licitações, Corrupção ativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF (AUTOR)			
CAIO CÉSAR MARQUES BEZERRA (AUTOR)			
GLEDSON GOLBERY DE ARAUJO MAIA (AUTOR)			
ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO (AUTOR)			
MARCO AURELIO COSTA GUIMARAES (AUTOR)			
GILBERTO RUGGIERO (AUTOR)			
FREDERICO EIGENHEER NETO (AUTOR)			
MARIO SERGIO CAMPOS MOLINAR (AUTOR)			
JOAO DA SILVA MAIA (REU)		LEONARDO DIAS DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
WELLINGTON TAVARES (REU)		LEONARDO DIAS DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
FERNANDA SIQUEIRA GIUBERTI NOGUEIRA (REU)		JOSE MAJULI BEZERRA FILHO (ADVOGADO)	
FERNANDO GIUBERTI NOGUEIRA (REU)		JOSE MAJULI BEZERRA FILHO (ADVOGADO)	
FLAVIO GIORGI MEDEIROS OLIVEIRA (REU)		FLAVIANO DA GAMA FERNANDES (ADVOGADO)	
ROBSON MAIA LINS (REU)		RAUL ABRAMO ARIANO (ADVOGADO) PAULA NUNES DOS SANTOS (ADVOGADO) FERNANDO GARDINALI CAETANO DIAS (ADVOGADO) PALOMA DE MOURA SOUZA (ADVOGADO)	
PAULO CESAR PEREIRA (REU)		LEVANI DE FREITAS NETO (ADVOGADO)	
CARLOS GIANN MEDEIROS OLIVEIRA (REU)		FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS (ADVOGADO)	
HAMLET GONCALVES (REU)		LEONARDO DIAS DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
CLAUDIA GONCALVES MATOS FLORES (REU)		FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA (ADVOGADO)	
ALESSANDRO MACHADO (REU)		ANDRE DANTAS DE ARAUJO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
174329027	20/07/2026 14:19	Certidão	Certidão

PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal RN

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0809474-73.2018.4.05.8400

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, CAIO CÉSAR MARQUES BEZERRA, GLEDSON GOLBERY DE ARAUJO MAIA, ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO, MARCO AURELIO COSTA GUIMARAES, GILBERTO RUGGIERO, FREDERICO EIGENHEER NETO, MARIO SERGIO CAMPOS MOLINAR

REU: JOAO DA SILVA MAIA, WELLINGTON TAVARES, FERNANDA SIQUEIRA GIUBERTI NOGUEIRA, FERNANDO GIUBERTI NOGUEIRA, FLAVIO GIORGI MEDEIROS OLIVEIRA, ROBSON MAIA LINS, PAULO CESAR PEREIRA, CARLOS GIANN MEDEIROS OLIVEIRA, HAMLET GONCALVES, CLAUDIA GONCALVES MATOS FLORES, ALESSANDRO MACHADO ADVOGADO do(a) REU: LEONARDO DIAS DE ALMEIDA - RN4856 ADVOGADO do(a) REU: JOSE MAJULI BEZERRA FILHO - RN7540 ADVOGADO do(a) REU: FLAVIANO DA GAMA FERNANDES - RN3623 ADVOGADO do(a) REU: RAUL ABRAMO ARIANO - SP373996 ADVOGADO do(a) REU: PAULA NUNES DOS SANTOS - SP365277 ADVOGADO do(a) REU: FERNANDO GARDINALI CAETANO DIAS - SP287488 ADVOGADO do(a) REU: PALOMA DE MOURA SOUZA - SP390943-D ADVOGADO do(a) REU: LEVANI DE FREITAS NETO - RN11323 ADVOGADO do(a) REU: FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS - RN3640 ADVOGADO do(a) REU: FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA - RN4602 ADVOGADO do(a) REU: ANDRE DANTAS DE ARAUJO - RN8822

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos registros desta Segunda Vara Federal, constatou a existência da AÇÃO PENAL de registro cronológico **0809474-73.2018.4.05.8400**, em que é autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e réus **JOÃO DA SILVA MAIA**, brasileiro, casado, nascido aos 20/09/1953, natural de Brejo do Cruz/PB, filho de João Gonçalves Maia e Anunciada Cecília da Silva Maia, CPF sob o n.º 066.629.781-91, atualmente residente e domiciliado na Rua São José, n.º 3285, apto. 500, Candelária, Natal/RN, CEP. 59064-150 e **OUTROS**, em que se denuncia o acusado **JOÃO DA SILVA MAIA**, pelo cometimento dos crimes "em concurso material (art. 69 do Código Penal) e em concurso de agentes (art. 29 do Código Penal), aos crimes capitulados no art. 312, *caput*, c/c art. 327, § 2º, e art. 71, todos do Código Penal; art. 317, *caput*, e § 1º, c/c art. 327, § 2º, e art. 71, todos do Código Penal; art. 288, *caput*, do Código Penal (com redação anterior à Lei n.º 12.850/2013); art. 89, *caput*, art. 90 e art. 92, *caput*, c/c art. 84, §§ 1º e 2º, e art. 85, todos da Lei n.º 8.666/93; e art. 1º, V e VII, e § 1º, I, da Lei n.º 9.613/98 (com redação anterior à Lei n.º 12.683/2012);

CERTIFICA, também, que a DENÚNCIA Ministerial foi oferecida em 24 de agosto de 2018 e o seu RECEBIMENTO se deu em 27 de agosto de 2018.

CERTIFICA, ademais, que em decisão proferida no dia 15 de maio de 2019, este Juízo declinou a competência para conhecer e julgar os fatos descritos na peça acusatória em prol do Supremo Tribunal Federal, o qual, em decisão proferida no dia 17 de dezembro de 2019, reformou o *decisum*, fixando a competência desta Justiça Federal.

CERTIFICA, outrossim, que no dia 14 de julho de 2021 foi iniciada a audiência de instrução e julgamento nos autos da ação penal em referência, tendo o Juiz Federal Substituto desta 2ª Vara, na oportunidade, designado os dias 1º, 02 e 03 de setembro de 2021 para o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento, com a finalidade da oitiva das testemunhas que não foram inquiridas, assim como para os interrogatórios dos acusados.

CERTIFICA, ainda, que em decisão prolatada em 27 de agosto de 2021, nos autos do Pedido de Tutela Provisória nº 3581/PE (2021/0275100-1) - ajuizada em face do acórdão proferido pela Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos autos do HC 0805023-77.2021.4.05.0000 (TRF 5ª Região) -, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a realização da audiência de instrução e julgamento marcada para os dias 1º, 2 e 3 de setembro de 2021 na ação penal em epígrafe.

CERTIFICA, por fim, que a continuidade da audiência de instrução e julgamento restou agendada para os dias 31 de agosto de 2026, dias 01, 02, 03, 04, 08 e 09 de setembro de 2026.

O referido é verdade. Dou fé.



Assinado eletronicamente por: MAISA DE OLIVEIRA MEIRA - 20/07/2026 14:19:51
<https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072014195144500000194518942>
Número do documento: 26072014195144500000194518942

Num. 174329027 - Pág. 1

DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, em 20 de julho de 2025. Eu, Maísa de Oliveira Meira, servidora, digitei e assinei eletronicamente, indo devidamente conferida pela Diretora da Secretaria da Segunda Vara Federal.

